



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei Municipal nº 1416, de 28 de dezembro de 2005, a Ação Governamental “Construção e Equipamentação do Centro de Convivência do Idoso”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano de Plurianual do Município de Ji-Paraná, Lei 1461/2005, a Ação Governamental “Construção e Equipamentação do Centro de Convivência do Idoso”.

§1º. Qualidade de vida na terceira idade.

Funcional Programática: 08.241.4012

§2º. Descrição da Ação:

I. Código 1049 – Assistência ao Idoso

a) Investimentos: fonte de recursos

Ano	Convênio (R\$)	Recursos Próprios (R\$)	Subtotal (R\$)
2007	112.000,00	5.600,00	117.600,00
2009	80.000,00	8.000,00	88.000,00
			205.600,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. O Programa Qualidade de Vida na Terceira Idade, com a edificação e equipamentação do Centro de Convivência do Idoso que ora se insere no PPA 2006/2009, será custeado com recursos de Convênios e Próprios, conforme detalhamento no artigo 1º, §§ 1º e 2º.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente lei, o anexo, contendo os objetivos gerais e específicos do Programa, como se nela estivesse transcrito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 30 dias do mês de outubro de 2007.


JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Plano Plurianual de Ação Governamental 2006-2009

Metas da Administração Municipal

Programa Finalístico



Função: 08. Assistência Social

Subfunção: 241. Assistência ao Idoso

1. Programa 1012 Qualidade de Vida na Terceira Idade

Funcional Programática 08. 241. 1012

Códigos	Ação	Descrição das Ações	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício
							Convênio	Próprio		
1049	Construção e Equipamentação do Centro de Convivência do Idoso		P	Centro Construído e Equipado	m2	263	112.000,00	5.600,00	117.600,00	2007
		Centros e Grupos de Convivência – consiste no fortalecimento de atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social, socialização e aumento da renda própria.	r							2008
			j		Un	30	80.000,00	8.000,00	88.000,00	2009
			.			370	192.000,00	13.600,00	205.600,00	-
Total										